

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° SI-CP001/2024**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, OBJETO DO CONVÊNIO CAIXA/MIDR N° 951705/2023 E PLANO DE TRABALHO N°1091003-23**.

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 5.0 – DA PROPOSTA, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame susografado, a saber:

17 - I B PONTE CASTRO LTDA 52.401.746/0001-00;

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 5.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **17 - I B PONTE CASTRO LTDA (CNPJ: 52.401.746/0001-00)** NÃO ATENDEU ao disposto no instrumento convocatório, NÃO APRESENTANDO AS PLANILHAS INDIVIDUAIS DAS PASSAGENS MOLHADAS NAS DIVERSAS LOCALIDADES, apresentando, por equívoco, apenas a planilha orçamentária consolidada, recomendando-se, portanto, a desclassificação da concorrente.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 27 de junho 2024.

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778

